



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CHU 000380-LEG 19/Mai/2022 08:53

Projeto de Lei n.º 061/2022 – Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 71/2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar,
no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.360.000,00.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.360.000,00, com a classificação abaixo descrita, códigos:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1012841634.243 – Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (927).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 2.610.000,00

31900800 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (930).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 240.000,00

33904900 – Auxílio Transporte (932).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 800.000,00

1030141564.236 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação e Modernização de Unidades Básicas de Saúde e Investimento em Infraestrutura, Melhoria e Ampliação.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (985).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 450.000,00

1030241474.227 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

33909300 – Indenizações e Restituições (1007).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 60.000,00

1030141444.224 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.

31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (938).

Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO – Atenção Básica.

VALOR: R\$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1012841634.243 – Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas.

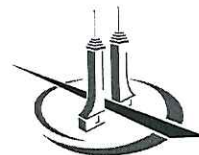
31911300 – Contribuições Patronais (929).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 3.650.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



1030141564.236 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação e Modernização de Unidades Básicas de Saúde e Investimento em Infraestrutura, Melhoria e Ampliação.

44906100 – Aquisição de Imóveis (4304).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 450.000,00

1030241474.227 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (1714).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 60.000,00

1030141444.224 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.

31901300 – Obrigações Patronais (937).

Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO – Atenção Básica.

VALOR: R\$ 200.000,00

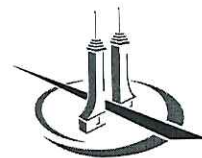
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2022.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º ____/2022** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.454.764,23**”.

Esta abertura de crédito adicional suplementar visa alocar recursos em rubricas – do **Fundo Municipal de Saúde:**

a) na **Funcional:** 1012841634.243 – Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas, na Categoria Econômica de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (927); na Categoria Econômica de Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (930); e, na Categoria Econômica de Auxílio Transporte (932), todas da Fonte de Recurso: 0040 ASPS, valor para atender folha de pagamento e encargos de servidores;

b) na **Funcional:** Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação e Modernização de Unidades Básicas de Saúde e Investimento em Infraestrutura, Melhoria e Ampliação, na Categoria Econômica de Equipamentos e Material Permanente (985), Fonte de Recurso: 0040 ASPS, valor para aquisição de ambulância e veículo;

c) na **Funcional:** Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde, Categoria Econômica de Indenizações e Restituições (1007), Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para pagamento de indenizações de diárias aos motoristas do Tratamento Fora Domicílio TFD;

d) na **Funcional:** Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão, na Categoria Econômica de Indenizações e Restituições Trabalhistas (938), Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO – Atenção Básica, valor para atender exonerações de pessoal.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que tratam o presente Projeto as reduções de dotações de vinculados, conforme solicitação de suplementação n.º 013/2022, e Ata n.º 63/2022, em anexo, à devida análise.

Por todo o exposto e certo da pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja este projeto apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 82, da Lei Orgânica do Município concomitante com o artigo 121, do Regimento Interno dessa Casa, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO

013/2022

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

DATA: 27/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL: (marque com "X" no fundamento solicitado)

Crédito Suplementar

X

Abertura de Crédito Especial

Aporte Financeiro

Excesso de Arrecadação

Crédito Suplementar

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
927	40	101284163.4.243	31.90.94	2.610.000,00
930	40	101284163.4.243	33.90.08	240.000,00
932	40	101284163.4.243	33.90.49	800.000,00
985	40	103014156.4.236	44.90.52	450.000,00
1007	4501	103024147.4.227	33.90.93	60.000,00
938	4500	103014144.4.224	31.90.94	200.000,00
TOTAL				4.360.000,00

Redução de Crédito

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
929	40	103024149.4.229	31.91.13	3.650.000,00
4304	40	103014156.4.236	44.90.61	450.000,00
1714	4501	103024147.4.227	33.90.47	60.000,00
937	4500	103014144.4.224	31.90.13	200.000,00
TOTAL				4.360.000,00

JUSTIFICATIVAS:

Vencimentos e Vantagens
Aquisição de Ambulância e Veículo
Indenizações TFD
Rescisões

ATA N.º 63/

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011 MIL E VINTE E OIS, REUNIAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOUZARA, DILGO COMEM HERNANDEZ, RENELO CORREIA, MARIA ZABELE ROSSI E ATACASIO ARAUJO (ORNIKE), ALÉM DA SERVIDORA LUCIANA BRASILEIRA, FORAM APRESENTADOS OS RELATÓRIOS RAG 2011 (RELAÇÃO ANUAL DE GESTÃO) E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2012, ALÉM DOS RELATÓRIOS DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 13/2012 NO VALOR DE R\$ 4.360.000,00 PARA RECURSOS E SUPLEMENTO FINANCEIRO NOS VINCULOS 4941 INOVARUS NO SALON DE R\$ 129.257,06 E NO VINCULO 4292 VAN NO SALON DE R\$ 128.421,99. APÓS ANÁLISE DO MATERIAL APRESENTADO SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. INVOZARA 10 MAIO DE 2011

Presidente da Comissão